



Salvador, 25 de fevereiro de 2021
Ofício circular CES nº 08/2021

Prezado (a) Senhor (a)

Cumprimentando-o (a) cordialmente, em virtude da segurança e para evitar aglomerações de pessoas;

Considerando o decreto nº 19.528 de 16 de março de 2020, que institui, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o trabalho remoto, na forma que indica, e dá outras providências;

Considerando o decreto nº 19.529 de 16 de março de 2020, que regulamenta no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus,

Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19).

Considerando Ofício Circular 13/2020 do CES, que trata de adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus COVID-19.

Considerando o Conselho Estadual de Saúde - CES, órgão colegiado, autônomo, deliberativo, fiscalizador e permanente do Sistema Único de Saúde - SUS, sendo integrante específico da estrutura básica da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), com composição, organização e competência em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Estadual nº. 6074 de 22 de maio de 1991, pela Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e na Resolução nº. 333/03 do Conselho Nacional de Saúde.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde no uso de suas atribuições, conforme Art. 28 do Regimento Interno deste Conselho vem informar os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Titulares e Suplentes quanto ao Ofício 014/2021 da SESAB, referente **Vacinação dos trabalhadores do nível Central e Conselheiros.**

Venho por meio deste informar que restou pactuado em CIB na data de hoje a vacinação dos trabalhadores da Saúde do nível central.

A previsão é que a partir de hoje o Município inicie a vacinação. Contudo, antes de se dirigir ao local de vacinação, **com documento oficial com foto e declaração do CES**, o(a) Conselheiro(a) deverá consultar o site indicado para confirmar o seu cadastro.

link <http://www.saude.salvador.ba.gov.br/servicos/servicosonline/vacinacao-profissionais/>.

Atenciosamente,

Ricardo Luiz Dias Mendonça
Presidente
Conselho Estadual de Saúde